



CNPJ^(MF) 49.073.265/0001-09

Inscr. Est. Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

Lar Beneficente Celina

PROJETO S.O.S. FAMÍLIA

FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL -2021

I - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Lar Beneficente Celina

CNPJ: 49.073.265/0001-09

Endereço: Rua Leonardo Commar Número: 3179

Bairro: Pozzobon CEP: 15.503-023

Município: Votuporanga-SP

Telefone/Fax: (17) 3423-5999

E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br

Site: www.larbeneficentecelina.com.br

II - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Maria Cristina Gratão Fonseca

RG: 13.690.059-8

CPF: 056.958.928-21

Endereço: Rua Ponta Porã, 3566

Bairro: Vila Dutra CEP: 15.500-090

Município: Votuporanga-SP

Telefone (17) 3423-5999

E-mail: cgf@solatio.com.br

Data do início do mandato: Janeiro/2020

Data do término do mandato: Janeiro/2022

III - IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL:

Nome: Natália da Silva Almeida

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: 39.138

Endereço: Rua: Humberto Correa Bonetti Número: 2709

Bairro: Santa Amélia CEP: 15.503-065 Município: Votuporanga - SP

Telefone:(17) 3423-5999

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon

CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) - Brasil

Tel.: (17) 3423-5999 - E-mail: didier@terra.com.br

Site: www.larbeneficentecelina.com.br



CNPJ^(MF) 49.073.265/0001-09

Inscr. Est. Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

Lar Beneficente Celina

E-mail: natalia_s.almeida@hotmail.com

VII - NOME DA ATIVIDADE/PROJETO: Projeto Superação Jovem – adolescentes de 10 à 15 anos e suas famílias

VIII - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO: Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com crianças e adolescentes e respectivamente suas famílias, visando prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências; desenvolver o sentimento que pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça entre outros. Possui articulação com o Serviço e Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias usuárias destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

IX - PERÍODO DE EXECUÇÃO: exercício financeiro de 2022

X - PÚBLICO ATENDIDO: Adolescentes e suas famílias;

XI - EIXO DE ATUAÇÃO: Enfretamento de qualquer tipo de violência contra criança e adolescentes.

XI - APRESENTAÇÃO: O Lar Beneficente Celina, existe há 36 anos possui, uma estrutura física adequada para a realização Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Projeto Espaço Jovem faixa etária de 10 a 15 anos, com público-alvo adolescentes e suas famílias.



CNPJ^(MF) 49.073.265/0001-09

Inscr. Est. Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

Lar Beneficente Celina

No Serviço e Convivência e Fortalecimento de Vínculo trabalhando com atividades lúdicas, culturais, esportivas, interação, aprendizagem sociabilidade e proteção social, garantindo ações progressivas conforme seu ciclo de vida complementando o trabalho social prevenindo a ocorrência de situações e risco pessoal e social. O Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos atende 65 adolescentes.

Em Parceria com Unimed oferecemos o Projeto Canto Feliz, oficinas de Bateria, Percussão e Canto.

XII - JUSTIFICATIVA: A comunidade é composta por famílias que apresentam diversas vulnerabilidades compostas por pessoas que trabalham em indústrias e lavouras sazonais. Vale dizer, que grande maioria deste público-alvo é proveniente das seguintes situações de vulnerabilidade e/ou risco social: beneficiários dos Programas de transferências de renda (federal e/ou estadual); vulnerabilidades características dos diversos estágios do ciclo de vida; fragilização de vínculos familiares; famílias sem condições de exercer temporariamente sua função protetiva e /ou encaminhados pela rede de Proteção Social.

Trata-se de um bairro que cresce dia após dia, constituído de população trabalhadora, ligados à Indústria Moveleira que é uma das atividades preponderantes do Município. Na comunidade existem postos de Saúde, Escolas Municipais e Estaduais, um Mini Hospital, Posto Policial, Ginásio de Esportes, Biblioteca Comunitária, algumas Entidades Beneficentes e um comercio relativamente grande.

Entretanto, devido a superpopulação infanto-juvenil a comunidade necessita de mais creches, escolas e serviços assistenciais que visem atender crianças e adolescentes, impedindo assim que fiquem na rua enquanto seus pais trabalham.

Todos estes dados e necessidades são confirmados por vários indicadores sociais do Município, tais como: Secretaria da Educação, Secretaria da Assistência Social, Entidades e Clubes de Serviços localizados no bairro.

O Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos surgiu, pois, da vasta experiência e influência da nossa Instituição no bairro e também da grande expectativa da comunidade que procura a Instituição solicitando nosso serviço com o SCFV.

Desse modo, o SCFV é uma saída inteligente para este grande desafio que a comunidade enfrenta. Somente assim estaremos transformando a realidade dessas famílias que, pela necessidade dos pais trabalharem, acabam deixando as crianças ou



CNPJ^(MF) 49.073.265/0001-09

Inscr. Est. Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

Lar Beneficente Celina

adolescentes ociosos e na rua, expostas ao risco, famílias essas que vivem em situação de vulnerabilidade pessoa e social.

A OSC existe há 36 anos onde inicialmente realizava atendimento como creche, mas há 15 anos vem desenvolvendo trabalho com criança e adolescente que vivem em situação de vulnerabilidade social, temos em nosso diagnóstico territorial a abrangência do Bairro Pozzobon, Jabuticabeiras, Pró-Povo, Santa Amélia, Cohab, Cohab Cris, CDHU, Jardim Residencial Colinas, Jardim Canaã, Vicentina e Parque das Nações, Parque Cidade Jardim. Vimos que essas famílias sua grande maioria vem do bairro Pró-Povo, onde apresenta uma situação de difícil convivência pela criminalidade, tráfico de drogas ser muito presentes em suas vidas e os adolescentes estarem expostos a essas situações de violência. Atendemos também em nossa entidade adolescentes que cometeram ato infracional encaminhados pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, para cumprimento de medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade o jovem realiza atividades na área administrativa da OSC.

O SCFV tem como finalidade fortalecer a função protetiva dos usuários, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso a direitos e o usufruto deles e contribuir na melhoria da qualidade de vida. O trabalho social é continuado para o cumprimento de seus objetivos de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências. Ofertamos aos usuários uma forma de atendimento que os protejam, proteção que vai além do enfrentamento das vulnerabilidades e risco sociais, atuando no desenvolvimento de suas potencialidades a partir de seu reconhecimento buscando identificar e fortalecer os recursos disponíveis, suas formas de participação social, organização sociabilidade apoio as redes sociais dentro do território onde vivem.

O SCFV, organiza-se em grupos reunidos conforme seu ciclo de vida, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, desenvolvendo seu sentimento de pertença e de identidade.

Justificamos que a OSC realiza através de sua equipe técnica ações socioassistenciais ofertadas a crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social.

O **“PROJETO S.O.S. FAMILIA”** será realizado com os adolescentes usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo já existente nessa OSC e suas famílias; Devido a esses aspectos, identificamos a grande importância de qualificar nosso serviço **com atendimento Grupal de Psicologia e Educadora Social** para atender a demanda de adolescentes e suas famílias que necessitam de um apoio e orientação



CNPJ^(MF) 49.073.265/0001-09

Inscr. Est. Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

Lar Beneficente Celina

para superar suas vivências e as violências sofridas, o atendimento às famílias desses adolescentes, com orientação e fortalecimento dos aspectos familiares, fortalecendo os vínculos familiares e prevenindo a ruptura e a violação de seus direitos.

Muitos fatores favorecem a realização dos projetos, dentre os quais podemos destacar: espaço físico apropriado e experiência da OSC, o bom relacionamento entre comunidade e a OSC, se localiza estrategicamente no centro da área geográfica beneficiada; conta com a ajuda da população do Município, onde é bem relacionada; conta com diversos voluntários.

XIII - OBJETIVOS:

Objetivo Geral: Oportunizar condições para que adolescentes usuárias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvido pela OSC e suas respectivas famílias trabalhando o fortalecimento e prevenção das situações de risco social. Incentivando os grupos e acompanhamento psicológico e oficinas com educadores sociais, experiências lúdicas, culturais, esportiva, como forma de interação, aprendizagem, socialização, proteção social e comunitária. Este projeto irá inovar integrar e valorizar devidamente as potencialidades psicossociais de cada usuário, fortalecendo cada vez mais o vínculo familiar e comunitário.

Objetivos Específicos:

- ✓ Orientar e fortalecer a convivência familiar e social com os adolescentes e suas respectivas famílias;
- ✓ Incentivar, inovar, integrar e valorizar devidamente as potencialidades psicossociais, de cada usuário fortalecendo o vínculo familiar e comunitário;
- ✓ Assegurar espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento das relações afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

XIV - METAS: visa atender até 70 adolescentes e suas famílias



CNPJ^(MF) 49.073.265/0001-09

Inscr. Est. Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

Lar Beneficente Celina

XV - METODOLOGIA:

Atividades	Objetivos	Público Alvo	Resultados Esperado	Responsáveis
Atendimento Grupal com adolescentes;	Atendimento psicológico grupal buscamos trabalhar a identificação da autoestima, conflitos: familiares, sociais, motivação ansiedade e sexualidade precoce;	Adolescentes	Orientar e fortalecer a convivência familiar e social com os adolescentes e suas respectivas famílias; Incentivar, inovar, integrar e valorizar devidamente as potencialidades psicossociais, de cada usuário fortalecendo o vínculo familiar e comunitário;	Psicóloga e Educadores Sociais;
Reunião Equipe Técnica Visitas Domiciliares;	Articular, fortalecer o vínculo da equipe técnica com a rede; visando a qualificação do atendimento realizado o foco das ações é voltada ao bem-estar dos usuários nos serviços prestados;	Famílias	Assegurar espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento das relações afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	Psicóloga, Educadores Sociais, Assistente Social e coordenação do Projeto



CNPJ^(MF) 49.073.265/0001-09

Inscr. Est. Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

Lar Beneficente Celina

Grupo de Orientação Família;	Grupo de Apoio e Orientação Familiar, com objetivo de reduzir os conflitos familiares vivenciados;	Família	Assegurar espaço de referência para superação dos conflitos familiares;	Psicóloga e Educadora Social
------------------------------	--	---------	---	------------------------------



CNPJ^(MF) 49.073.265/0001-09

Inscr. Est. Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

Lar Beneficente Celina

8

XVI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSIAIS:

Atividades	Mês 1º	Mês 2º	Mês 3º	Mês 4º	Mês 5º	Mês 6º	Mês 7º	Mês 8º	Mês 9º	Mês 10º	Mês 11º	Mês 12º
Atendimento Grupal na área Psicodrama	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Grupo de orientação Familiar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reunião Equipe Técnica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Visitas Domiciliares;												



CNPJ^(MF) 49.073.265/0001-09

Inscr. Est. Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

Lar Beneficente Celina

XVIII - QUADRO RECURSOS HUMANOS CONTRATADOS PELA ENTIDADE:

Quant.	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício	Existente	Necessário
01	Serviço Social	Assistente Social	30 horas	Entidade	CLT	X	
06		Serviços Gerais	40 horas	Entidade	CLT	X	
01		Faxineira	40 horas	Entidade	CLT	X	
01		Cozinheira	40 horas	Entidade	CLT	X	
01		Oficineiros - Músicas	05 horas	Parceria Unimed - Entidade	Parceria Unimed - Entidade	X	
15		Voluntários		Voluntários	Voluntários	X	
01	Psicologia	Psicóloga	04 horas	Projeto	Serviço Terceiro Pessoa Jurídica		X
01	Serviço Social	Educadora Social	08 horas	Projeto	CLT		X

XIX - QUADRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA QUE PRESTAM SERVIÇOS NO(S) PROJETO(S) DA ENTIDADE:

Quant.	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Projeto (Nome)
01	Psicologia	Psicóloga	20 horas	STPI	PROJETO S.O.S. FAMÍLIA



CNPJ^(MF) 49.073.265/0001-09

Inscr. Est. Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

Lar Beneficente Celina

XXI - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO CO-FINANCIAMENTO Banco Brasil

Natureza da Despesa	Valor	
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA	R\$	16.400,00
RECURSOS HUMANOS	R\$	14.400,00
PORCENTAGEM RETENÇÃO CMDCA	R\$	8.000,00
TOTAL GERAL	R\$	40.000,00

XXIV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DO RECURSO FINANCEIRO DO CO-FINANCIAMENTO

Projeto

Natureza da Despesa	Mês 1º	Mês 2º	Mês 3º	Mês 4º	Mês 5º
Serv. Terc. Pessoa Física	1.693,71	1.693,71	1.693,71	1.693,71	1.693,71
Recursos Humanos	1.506,29	1.506,29	1.506,29	1.506,29	1.506,29
TOTAL	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00

Projeto

Natureza da Despesa	Mês 6º	Mês 7º	Mês 8º	Mês 9º	Mês 10º
Serv. Terc. Pessoa Física	1.693,71	1.693,71	1.693,71	1.693,71	1.693,71
Recursos Humanos	1.506,29	1.506,29	1.506,29	1.506,29	1.506,29
TOTAL	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00



CNPJ^(MF) 49.073.265/0001-09

Inscr. Est. Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

Lar Beneficente Celina

Recurso Próprio

MEIOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSO PARA A ENTIDADE:

FONTE	Mês 1º	Mês 2º	Mês 3º	Mês 4º	Mês 5º	Mês 6º	Mês 7º	Mês 8º	Mês 9º	Mês 10º	Mês 11º	Mês 12º
Socio-contribuinte	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promoções	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Doações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Bazar Permanente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Almoços/Jantares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Loja Artesanato												X

XXV - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

É de fundamental importância a participação da sociedade no acompanhamento, verificação das ações e na execução das políticas avaliando os objetivos, processos e resultados obtidos pela OSC.

O monitoramento será realizado de acordo com o cumprimento dos objetivos, metodologia e atividades buscando de forma satisfatória realizar todas as etapas do serviço, como Planejamento, Execução e Monitoramento e Avaliação, visamos trabalhar sempre com a qualidade do serviço ofertado.

- A) **Avaliação:** Reunião da equipe técnica e apresentação das etapas Planejamento, execução e Monitoramento e Avaliação para os pais;
- B) **Controle de Participação:** dos usuários do Projeto S.O.S. Família;
- C) **Relatórios mensais:** de acordo com o relatório mensal irá demonstrar o desenvolvimento do projeto, fazendo referência aos objetivos específicos e apontando se foi atingido;
- D) **Participação:** de 100% dos usuários atendidos público este que necessita de um olhar diferenciado a situação que vem vivenciando com a violência e a negligência de seus familiares, visamos trabalhar a superação de suas



CNPJ^(MF) 49.073.265/0001-09

Inscr. Est. Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

Lar Beneficente Celina

prioridades e prevenindo que a ocorrência ou a ruptura e da violação de seus direitos;

- E) **Avaliar:** com toda a equipe os pontos desafiadores buscando estrategicamente um trabalho social e psicológico voltado ao que preza os objetivos do projeto, desenvolver de forma satisfatória prezando a qualidade de nosso serviço;

Votuporanga – SP 08 de Setembro de 2021.


P.P. Maria Cristina Gratão Fonseca
Presidente


Natália da Silva Almeida
Assistente Social
CRESS: 39.138